COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 195/2018 – Processo nº. 6110.2018/0003647-1

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **18/05/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia **22/05/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **SONDA GÁSTRICA Nº 18, Nº 20 E Nº 22** , para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

Processo nº 6110.2018/0002336-1

- Pregão Eletrônico nº 177/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODO BIPOLAR 5 FR (MARCA PASSO), PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODO BIPOLAR 5 FR (MARCA PASSO), PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com Abertura marcada para o dia 15/06/2018 às 09h30, publicado no DOC do dia 15/05/2018 página 100, **fica antecipada a ABERTURA para o dia 08/06/2018 às 09h30**, por conveniência da Administração. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Sem retirada de novo edital.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0006733-2

I– À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP?, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, a pena de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 95.076 e 95.434, ambas devido ao atraso de 07 (sete) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 95.428 e 95.431, ambas devido ao atraso de 06 (seis) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 95.077 e 95.075, ambas devido ao atraso de 03 (três) dias na entrega dos produtos, a pena de multa de 16% (dezesseis por cento), sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscai nº 96.457 devido ao atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega dos produtos, todos adquiridos através da Nota de Empenho 3181/2017 e Ordens de Fornecimento n°s 2781/17-1 – séries: CC, T, A, FM, CO e W, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 132/2016 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006733-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2017

PREGÃO Nº 283/2017

PROCESSO Nº: 6110.2017/0006023-0

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTINUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR PARA AS UNIDADES QUE COMPÕE A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SEDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR MENSAL: R$ 54.695,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL: R$ 656.340,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº.6110.2017/0002685-7 - Pregão Eletrônico nº 124/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01(UM) TC - TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO VINCULADO A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018** para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) TC - TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO VINCULADO A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com Abertura agendada para o dia 02/05/2018 às 09h00, publicado no Diário Oficial da Cidade e no Diário Comércio Indústria & Serviços do dia 17/04/2018 páginas 129/130 e 22 respectivamente e suspenso **"SINE-DIE",** para análise de impugnações apresentadas, conforme publicação no DOC do dia 28/04/2018, página 120, que após a decisão das impugnações, fica marcada a REABERTURA da sessão para o dia 23/05/2018 às 09h:00 horas.

A reabertura da sessão para negociação do referido item 05 ocorrerá em 23/05/2018 às 09h00.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0001855-4

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.800.248/0001-62, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 122/2017-SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 447/2018 e Ordem de Fornecimento nº 1073/18-1 - série CO entregue por meio daNota Fiscal nº 23.150 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de PASTA, P/ EEG, POTE 1 QUILO, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0001855-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006951-3

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.670.574/0001-32?, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 116/2016 – SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 3409/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2856/17-1 – série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 250, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição acido folico 5 mg comprimido - cp,, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0006951-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0001345-5

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.040.599/0001-19, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Quarta – Item 4.6 do Termo de Contrato, conforme Atestado de Medição de Serviço oriundo do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, unidade de saúde pertencente a AHM, qual considerou NÃO A CONTENTO o serviço prestado na cirurgia do dia 07/11/2017 – Termo de Utilização nº 1393 – Nota Fiscal nº 12.054.

II – Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Setima – Das Penalidades – item 7.2, subitem 7.2.5 do Termo de Contrato, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipoteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001345-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0001415-8

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.293.852/0001-40, a PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimentos ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela Contratada, com base no atestado de medição de serviços oriundo do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, qual apontou que os serviços prestados no período de 01/02/2017 a 28/02/2017 foram considerados NÃO A CONTENTO, bem como a PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, haja vista o descumprimento da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S.F. nº. 08/2016, em descumprindo o artigo 1º, parágrafo 2º, incisos II e III da referida Portaria, conforme previsto na Cláusula Sexta - Penalidades - item 6.1 – letra b.2 e letra b.4 "caput, do Termo de Contrato nº 103/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0001415-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0006859-2

I–À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.., inscrita no CNPJ sob nº 10.267.695/0001-26, a PENA DE MULTA de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 1.459 devido ao atraso de 06 (seis) dias na entrega dos produtos e a PENA DE MULTA de 4% (quatro por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 1.462 devido ao atraso de 04 (quatro) dias na entrega dos produtos, ambos adquiridos através da Nota de Empenho 3227/2017 e Ordens de Fornecimento nºs 1694/17-1 – séries: M e SC, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 057/2016 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II–Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006859-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 6410.2018/0001196-8. Inexigibilidade. Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 02/SFMSP/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de Gestão Integrada de Pessoal (GRH-GIP), Efetivo Exercício do Estatutário (EFEEST) e Ponto Eletrônico (GRH-PONTO). **EMPRESA:** DATAMACE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 57.195.497/0001-68. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 96.150,00.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2018/0000307-4 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da empresa interessada, os informes prestados por SMIT/CAP, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF, SMIT/AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e das prescrições da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.901.975/0001-07**, para o fornecimento 350 bobinas térmicas neutras, na cor amarela, para atendimento do Projeto Descomplica/SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo preço total de preço total R$ 2.079,00. **2.** Por conseguinte, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária nº 23.10.15.122.3024.2.100.33.90.30.00.00 - Administração da Unidade - Material de Consumo - Tesouro Municipal. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **DESIGNO**, respectivamente, como fiscal e suplente da contratação: **a)**-Fiscal: Mariana Dias Vieira de Novaes, RF: 833.584.2/1; **b)**-Suplente: Diego Novais Souza, RF: 847.616-1.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SMT –

CCK Comercial Eireli EPP

ASSUNTO: Procedimento de verificação de irregularidades na execução de contrato.

I – À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e, nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "c" da Portaria 201/2017-SMT.GAB, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 18, § 2˚, IX, do Decreto n˚ 44.279/2003, **APLICO** à empresa **CCK Comercial Eireli EPP,** CNPJ nº **22.065.938/0001-22,** a pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, referente à Nota de Empenho n˚ 112.172/2017, no importe de R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento do item 16.7, incidindo na penalidade prevista no item 19.4, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017/SMT-GAB, relativo ao atraso na entrega dos itens contratados em 34 (trinta e quatro) dias além do prazo inicialmente avençado.

II – Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 combinados com o artigo 54, inciso II e artigo 57 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, fica-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de **RECURSO** contra a penalidade imposta, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Boa Vista nº 236, 8º andar, no horário das 8h às 17h, ficando-lhe franqueada vista do processo no mesmo período. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da Tabela integrante do Decreto nº 58.049/2017, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010, ou seja, até 3 (três) folhas R$ 19,40 (cod. 8370), o que acrescentar R$ 1,90 por folha (cod. 8371). O DAMSP correspondente poderá ser retirado junto à unidade.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0001664-0

Int.: Consórcio Mobilidade Urbana SP (OAS/EIT)

Ass.: Contrato nº 043/SIURB/13 – Elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 – Corredor Leste – Radial 1, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida, nos termos da Manifestação jurídica retro, que adoto como razão de decidir, com fulcro na súmula 346 do STF , TORNO SEM EFEITO o Despacho SEI 8281622 que AUTORIZOU a suspensão por 120 (cento e vinte) dias, contados de 09/05/18, do Contrato nº 043/SIURB/13, celebrado com o CONSÓRCIO Mobilidade Urbana SP (OAS/EIT), constituído pelas empresas Construtora OAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577/0001-04 e empresa EIT Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.300.818/0001-71, para a elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 – Corredor Leste – Radial 1, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2011-0.133.168-9

Consórcio Cronacon / Flasa

Suspensão do Contrato - Contrato nº 038/SIURB/15 – Execução de obras e serviços para a construção de escolas para a educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 038/SIURB/15, celebrado com o Consórcio CRONACRON/FLASA inscrito no CNPJ nº 14.660.939/0001-97, para a construção de escolas para a educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, suspensão essa, para a CEI Setor 1907, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/05/2018.

2016-0.015.851-6

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Suspensão Contratual - Contrato nº 042/SMSO/17 – Execução de obras e serviços para a construção de estrutura e instalação de elevador no CEI Indireto Menino Jesus, situado na Rua Antonieta Leitão, 375 – SP/FB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 042/SMSO/17, celebrado com a empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.633.207/0001-17, para a construção de estrutura e instalação de elevador no CEI Indireto Menino Jesus, situado na Rua Antonieta Leitão, 375 – SP/FB, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1434/2017

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00065

OBJETO: Aquisição de pontos de acesso remoto e placas de rede sem fio

ATA DE REUNIÃO nº 238/2018:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretaria, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhor Pregoeiro Mateus Soldan Barbieri, sua equipe de apoio subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 20/2018**, cujo objeto está descrito em epígrafe. **I – ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. **II – FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. **III – FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidos os licitantes vencedores, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para cada um dos itens licitados. **IV – SUSPENSÃO:** o Senhor Pregoeiro informou que iria suspender o certame devido à proximidade do horário de fim do expediente. **A sessão pública será retomada no dia 23/05/2018 às 14h30. V – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Mateus Soldan Barbieri

Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE JULGAMENTO Nº CXVI – COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 22/18 / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

EXPEDIENTE Nº 0584/18

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL, DENOMINADO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL- ERD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, reunida nesta data, examinando o conteúdo do envelope de "Documentação" apresentado pela empresa **TRANSITABILE CONTROLE DE VAGAS AUTOMOTIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.729.743/0001-16, em atendimento aos itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do instrumento convocatório, por **UNANIMIDADE,** decide:

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;

4- DECLARAÇÕES: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Portanto, todas as exigências estabelecidas no itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do Edital, bem como, no item 2.1 do Capítulo II, foram atendidas, assim, a empresa **TRANSITABILE CONTROLE DE VAGAS AUTOMOTIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.729.743/0001-16 foi considerada **HABILITADA.**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 0214/13

Formalização do aditamento nº 29/18 ao Contrato nº 55/15 celebrado com o CONSÓRCIO REMOÇÃO SP, CNPJ nº 22.665.728/0001-75, constituído pelas empresas ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ nº 02.491.558/0001-42 e BIANCAR ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 68.913.953/0001-84, referente à prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos e veículos especiais, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos ou apreendidos por desrespeito à legislação de trânsito e outras interferências (Lote nº 01), para:

I - Reduzir os quantitativos de 05 (cinco) itens do presente instrumento, por força do Decreto Municipal nº 57.580/17, no valor de R$ 2.189.880,60 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), correspondente a 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor do saldo residual a executar.

II - Acrescer os quantitativos de 02 (dois) itens do presente instrumento, no importe de 3.015.823,27 (três milhões, quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), correspondente a 8,0% (oito por cento) sobre o valor inicial total do contrato.

III - Alterar o preâmbulo do contrato inaugural, para constar, que a empresa "UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", altera sua razão social para "ZETTA FROTAS LTDA".

IV - Em face das alterações, o valor total do contrato passa de R$ 37.918.956,40 (trinta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para R$ 38.744.899,07 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos). Formalizado em 16/05/2018.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 0101530100

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições de insalubridade e higiene, serviços de copa e ascensoristas.

Objeto do Aditamento: Redução do quadro de funcionários devido a mudança da sede da SPObras,lecido, com a redução de fica estabelecido o valor de R$ 534.178,05 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos) de saldo contratual.

Contratada: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Data: 27/04/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 0111530100

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições de insalubridade e higiene, serviços de copa e ascensoristas.

Objeto do Aditamento: Redução do quadro de funcionários devido a mudança da sede da SPObras, alterando o saldo contratual de R$ 428.531,42 (Quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para R$ 257.236,94 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Contratada: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Data: 27/04/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 02461638100

Objeto: prestação de serviços para desenvolver, implantar e executar os serviços relativos aos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO-NR7 e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA-NR9.

Contratada: ACG Assessoria Ocupacional Ltda-ME.

CNPJ: 11383444/0001-70

Data do encerramento: 17/05/2018

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 18 de maio de 2018 às 01:44:04.